PORTARIA N.º 270, DE 31 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e documento protocolado sob n.º 1648/2019, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial ao servidor **Fernando Rafael Meinen,** matrícula funcional n.º 1000-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Parágrafo único. A diária especial destina-se a suprir despesas de deslocamento para fora do Município, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições, conforme relacionados:

I. **Objetivo da viagem**: Conduzir Veículo Coletivo – Atletas da equipe municipal de Judô, que estarão participando do Torneio regional de Judô.
II. **Local da Viagem:** Foz do Iguaçu – PR
III. **Veículo:** Master Placa BCS 7369
IV. **Data da Viagem**: Dia 02 de junho de 2019, com saída prevista para ás 05h15min
V. **Quantidade de diárias**: Conforme relatório quando finalizado a viagem
VI. **Valor**: R$ 20,00 (vinte reais) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL O Presente Nº 4623
de 04/06/19 FL.
Visto

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico Nº 1699
de 31/05/19 FL.
Visto